



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 08/CEPE, DE 15 DE MAIO DE 2026

Aprova o Relatório Institucional Consolidado de atividades do Programa de Educação Tutorial – PET/SESu, da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na forma do que dispõe o Estatuto da Universidade Federal do Ceará na alínea “d” do art. 3º, na alínea “j” do art. 13, bem como nas alíneas “q” e “s” do art. 25, nos termos da documentação contida no processo nº 23067.019718/2026-48,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Institucional Consolidado de atividades do Programa de Educação Tutorial – PET/SESu, da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2025.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 15 de maio de 2026.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 15/05/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6358027** e o código CRC **23C7709B**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>